



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 204/022

**DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e nesta Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e/ou a execução de obras e/ou dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata ou instrumento congênere nº 07/2018, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a empresa: **CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ nº 19.451.535/0001-07**, cujo objeto é locação de sistema informatizado que possibilite tratamento de dados, sistematização e organização da rotina de trabalhos dos controladores municipais, incluindo criação e gestão de áreas setoriais, criação e estão de quesitos de avaliação, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, geração de pareceres com vistas a servir de apoio aos controladores municipais, em especial quanto ao gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de verificações automáticas (em razão da importação dos arquivos "xml" gerados para atendimento do AUDESP (auditoria eletrônica do TCE/SP)) e verificações manuais, para atendimento do quanto disposto na legislação de regência, em especial o art. 70 da Constituição, Ato Normativo nº 05/2014 da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas e os Comunicados SDG nº 32/2012 e 35/2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluso serviços técnicos de informática, para manutenção corretiva e suporte técnico operacional remoto pelo prazo vigente na locação, incluindo, ainda, treinamento aos primeiros usuários, quando da implantação do sistema.

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor do Contrato/Ata	Geraldo Jose de Almeida Bonatelli	3655	277.658.018-56
Fiscal do Contrato	Geraldo Jose de Almeida Bonatelli	3655	277.658.018-56
Gestor-Substituto	Lídia Maria Fagundes	13129	68.915.658-80
Fiscal-Substituto	Lídia Maria Fagundes	13129	68.915.658-80

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de abril de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 204/22  
FOI PUBLICADA(O) em 20/04/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)